



PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2025.

EM 03 DE JANEIRO DE 2025.

Constitui as Comissões Permanentes e Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a Sessão Legislativa de 2025 e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e regimentais, dispensando as demais formalidades APROVA e a Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º - Em conformidade com artigo 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis e § 4º, do Artigo 7º do Código de Ética e Decoro Parlamentar ficam constituídas as seguintes comissões permanentes e Conselho:

CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	
Presidente:	Edivaldo Borges Gomes
Vice-Presidente:	Cleber Soares De Oliveira
Relator	Walmy César Costa Rodrigues
FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.	
Presidente:	Raimundo de Oliveira da Silva
Vice-Presidente:	Genivan Da Mata
Relator:	Euder Da Costa Leite
TERRAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Presidente:	Fabricio Calil Galvão Ferreira
Vice-Presidente	Antonia Auderisa Oliveira Alencar
Relator:	Raimundo de Oliveira da Silva
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
Presidente:	Antonia Auderisa Oliveira Alencar
Vice-Presidente:	Romildo Veloso e Silva
Relator:	Genivan Da Mata
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS	
Presidente:	Cleber Soares De Oliveira
Vice-Presidente:	Reginaldo Pereira Da Silva
Relator:	Fabricio Calil Galvão Ferreira
COMISSÃO DE ECOLOGIA, MEIO AMBIENTE, GEOLOGIA, MINERAÇÃO E ENERGIA.	
Presidente:	Euder Da Costa Leite
Vice-Presidente:	Genivan Da Mata
Relator:	Romildo Veloso e Silva
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Presidente:	Antonia Auderisa Oliveira Alencar
Vice-Presidente:	Charles Gutiere Martins De Melo
Membro	Walmy César Costa Rodrigues
1º - Suplente:	Romildo Veloso e Silva
2º - Suplente:	Reginaldo Pereira Da Silva
3º - Suplente:	Euder Da Costa Leite

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Márcio Oliveira da Silva
MÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Raimundo de Oliveira da Silva
RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Walmy César Costa Rodrigues
WALMY CESAR COSTA RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE

Mesa Diretora, em 03 de janeiro de 2025.

RENIVALDO MARTINS NUNES
2º SECRETÁRIO